Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas
ISSN 1516-4551 • ISSN-e 2447-8709

ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E CAPACITISMO NO ENSINO SUPERIOR: EVIDÊNCIAS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO CEARÁ

ACCESSIBILITY, INCLUSION, AND ABLEISM IN HIGHER EDUCATION: EVIDENCE FROM STATE UNIVERSITIES IN CEARÁ

Luiz Antonio de Souza Saraiva[1]
Kaio Fernandes da Rocha Solano[2]
Francisco Rickelmy Silva de Sousa[3]
Wládia Fernandes da Rocha Solano[4]
Navilta Veras do Nascimento[5]

RESUMO

O presente estudo analisa a acessibilidade e a inclusão promovidas pelas instituições de ensino superior às pessoas com deficiência, bem como os impactos do capacitismo na efetivação desses direitos. A pesquisa possui abordagem qualitativa e quantitativa, objetivo exploratório e caráter bibliográfico e documental, complementada pela análise descritiva de dados oficiais obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação, adotando-se o método dedutivo. A partir da análise do marco normativo, especialmente da Lei nº 13.146/2015, verificam-se avanços na garantia dos direitos educacionais, embora persistam barreiras capacitistas, insuficiência de investimentos e ausência de políticas permanentes de capacitação. Os dados evidenciam comportamentos distintos entre as instituições: a UECE apresentou crescimento de 48,4% no número de estudantes com deficiência entre 2022.1 e 2025.2, enquanto a UVA apresentou redução no período integral analisado e a URCA apresentou redução no período com dados disponíveis. Conclui-se que a inclusão exige políticas permanentes de acessibilidade, permanência, participação e enfrentamento ao capacitismo.

Palavras-chave: Pessoas com deficiência; Ensino superior; Acessibilidade; Inclusão; Capacitismo; Transparência pública.

ABSTRACT

This study analyzes accessibility and inclusion for people with disabilities in higher education institutions, as well as the impacts of ableism on the realization of these rights. The research employs a qualitative and quantitative approach, an exploratory objective, and a bibliographic and documentary

[1]Graduando em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). LATTES: http://lattes.cnpq.br/3521727336881637. ORCID: https://orcid.org/0009-0000-7163-923X . E-mail: luisantoniosousa7564@gmail.com

[2] Graduando em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). LATTES: http://lattes.cnpq.br/6690034354412577. ORCID: https://orcid.org/0009-0001-1263-8285 . E-mail: kaiofrocha@gmail.com

[3] Graduando em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). LATTES: http://lattes.cnpq.br/8487811076521167. ORCID: https://orcid.org/0009-0008-8759-9285.E-mail: rickelmysousa14@outlook.com.

[4] Mestra em Administração pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). LATTES: http://lattes.cnpq.br/9569032624072096. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3875-5500. E-mail: wladia.solano@uninta.edu.br

[5] Doutora em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). LATTES: http://lattes.cnpq.br/1153760126506913. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-2181-4551. E-mail: naviltaveras@gmail.com

Open Access. Double Blind Review pelo SEER/OJS.

Licença *Creative Commons 3.0*

character, complemented by a descriptive analysis of official data obtained through the Access to Information Law, adopting the deductive method. Based on the analysis of the normative framework, especially Law No. 13.146/2015, progress in guaranteeing educational rights is observed, although ableist barriers, insufficient investment, and the absence of permanent training policies persist. The data show distinct behaviors among the institutions: UECE showed a 48.4% increase in the number of students with disabilities between 2022.1 and 2025.2, while UVA showed a reduction in the analyzed full-time period, and URCA showed a reduction in the period with available data. It is concluded that inclusion requires permanent policies of accessibility, permanence, participation, and addressing ableism.

Key-words: People with disabilities; Higher education; Accessibility; Inclusion; Ableism; Public transparency.

INTRODUÇÃO

O presente estudo busca desenvolver o entendimento acerca da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no âmbito do ensino superior e como o capacitismo afeta a evolução e o desenvolvimento dos princípios fundamentais dessa importante parcela da sociedade. Nesse sentido, estudos recentes demonstram que o capacitismo se manifesta não apenas por meio de condutas individuais discriminatórias, mas também em estruturas institucionais que dificultam o acesso, a permanência e a participação plena das pessoas com deficiência nos ambientes universitários (Lorandi; Gesser, 2023).

Diante do exposto, o presente estudo mostrou-se relevante ao adotar uma abordagem qualitativa e quantitativa, de caráter exploratório, desenvolvida mediante pesquisa bibliográfica e documental, complementada pela análise descritiva de dados oficiais obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), sob a perspectiva do método dedutivo. Como critério basilar, foram analisados materiais que abordam a temática em suas dimensões histórica e contemporânea, articulando-a às garantias legais asseguradas às pessoas com deficiência e aos desafios relacionados à efetivação desses direitos no contexto social e jurídico.

A análise dos dados institucionais das universidades estaduais cearenses possibilitou, ainda, identificar diferenças quantitativas e informacionais relacionadas à presença de estudantes com deficiência no ensino superior, permitindo observar a distribuição desses estudantes segundo diferentes tipos de deficiência e períodos acadêmicos. Sob essa perspectiva, a literatura evidencia que os desafios enfrentados por esse público ultrapassam o ingresso na universidade, alcançando aspectos relacionados à permanência, à acessibilidade, à participação acadêmica e à efetiva concretização dos direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico.

O objetivo geral deste estudo é analisar a efetivação dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência no ensino superior, com enfoque nos desafios relacionados ao acesso, à permanência, à acessibilidade e ao enfrentamento do capacitismo, bem como examinar a realidade das universidades estaduais do Ceará à luz dos dados institucionais disponíveis.

Licença *Creative Commons 3.0*

Como objetivos específicos serão analisados: a) a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior; b) analisar as falhas da aplicabilidade do Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais sistemas normativos, no que tange à sua vida acadêmica e como são importantes para a redução da evasão universitária por esse público; e, c) formas de combate ao capacitismo e, consequentemente, na diminuição dessa mazela na sociedade contemporânea.

Desse modo, tem-se como objetivo principal dessa pesquisa analisar o viés educacional de ensino superior, no estudo dos conflitos enfrentados pelas pessoas com deficiência, e como a aplicabilidade falha das devidas leis que asseguram os seus direitos funciona como verdadeiro revés para a evolução dessa problemática.

Método

O presente artigo foi desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa e quantitativa, uma vez que busca compreender e interpretar os aspectos sociais, jurídicos e institucionais relacionados à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência no ensino superior, bem como analisar dados oficiais referentes à inclusão desse público nas universidades estaduais do Ceará.

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa possui caráter exploratório. Segundo Gil (2002), as pesquisas exploratórias têm como objetivo "proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições" (Gil, 2002, p. 41). Nesse sentido, a pesquisa busca ampliar a compreensão acerca dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência no ambiente universitário, especialmente no que se refere ao acesso, à permanência, à acessibilidade e aos impactos decorrentes de práticas e estruturas capacitistas.

No que se refere aos procedimentos técnicos, adotou-se a pesquisa bibliográfica e documental (Gil, 2002), realizada a partir da análise de livros, artigos científicos, revistas especializadas, produções acadêmicas, documentos oficiais, legislações nacionais e tratados internacionais pertinentes à temática, especialmente aqueles que abordam os direitos das pessoas com deficiência, o direito à educação e o preconceito social. Foram consultadas plataformas acadêmicas, periódicos jurídicos e fontes institucionais.

A pesquisa documental também compreendeu a coleta e a análise de dados oficiais acerca do quantitativo de estudantes com deficiência matriculados nas universidades estaduais do Ceará. Para a obtenção das informações, foram realizadas solicitações por meio da plataforma Ceará Transparente, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como consultas aos relatórios institucionais e aos canais oficiais das respectivas instituições de ensino superior. No caso da Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE), os dados foram obtidos mediante resposta à solicitação formal realizada com base na Lei de Acesso à Informação; para a Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), foram utilizados dados disponibilizados em relatórios e documentos institucionais públicos; e, para a Fundação Universidade

Licença *Creative Commons 3.0*

Estadual Vale do Acaraú (UVA), foram considerados os dados institucionais disponibilizados pela universidade, contemplando o quantitativo de estudantes matriculados segundo o tipo de deficiência e o semestre, no período de 2022.1 a 2025.2. Posteriormente, os dados foram sistematizados e submetidos à análise estatística descritiva, permitindo a identificação de frequências, variações e tendências na composição do público estudantil com deficiência nas instituições analisadas.

O método de abordagem utilizado foi o dedutivo, partindo-se de premissas gerais, como os princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana, bem como das normas nacionais e internacionais de proteção aos direitos das pessoas com deficiência, para a análise de situações concretas relacionadas ao acesso ao ensino superior, à permanência estudantil e aos obstáculos estruturais impostos pelo capacitismo institucional.

A metodologia adotada permitiu uma análise sistematizada e fundamentada do tema, possibilitando a compreensão das normas que asseguram os direitos das pessoas com deficiência, bem como de sua aplicação prática e de sua conexão com a realidade das universidades estaduais cearenses. Nesse contexto, o estudo apresenta relevância jurídica, social, econômica e acadêmica ao contribuir para a compreensão dos desafios relacionados à efetivação desses direitos, ao monitoramento das políticas de inclusão e à promoção de uma sociedade mais inclusiva, acessível e igualitária.

Noções gerais acerca das lutas das pessoas com deficiência

O processo de conquista dos direitos das pessoas com deficiência foi marcado por inúmeros conflitos que serviram como verdadeiros freios para a ampliação do acesso e de sua plena participação social. Destaca-se que, em diferentes momentos históricos, consolidou-se uma cultura de valorização do corpo considerado ideal ou “perfeito”, influenciada por fatores religiosos, sociais e filosóficos, em que pessoas com deficiência eram frequentemente vistas sob uma perspectiva de inferioridade ou incapacidade. Nesse sentido, estudos históricos apontam que a deficiência foi, durante séculos, interpretada por determinadas sociedades como um desvio dos padrões físicos e mentais considerados aceitáveis (Carvalho-Freitas, 2009).

Na história da humanidade, o retrato que muitas Pessoas com Deficiência (PCDs) carregavam era associado à ideia de imperfeição corporal e intelectual. Nesse viés, conforme descreve Gugel (2007), em determinados períodos históricos existiam práticas de abandono e exclusão de crianças que apresentavam diferenças físicas ou limitações funcionais, sendo recorrente a associação dessas condições a punições divinas ou crenças supersticiosas.

Desse modo, evidencia-se que diversas sociedades antigas desenvolveram mecanismos de exclusão e marginalização dessa parcela da população. Como representação cultural frequentemente utilizada para ilustrar essa lógica excludente, destaca-se a narrativa difundida sobre Esparta, posteriormente retratada em obras

Licença *Creative Commons 3.0*

cinematográficas como “300”, na qual prevalecia a valorização da aptidão física e o afastamento daqueles considerados incompatíveis com o ideal guerreiro da época.

Além disso, na Roma Antiga, a condição física era frequentemente utilizada como elemento de distinção social e jurídica, contribuindo para processos de invisibilidade e exclusão de pessoas que não correspondiam aos padrões corporais dominantes da época (Beck, 2007).

Ademais, a figura da religião possui relevância histórica no que diz respeito ao acolhimento dessas pessoas em determinados períodos. Com o avanço do cristianismo e da criação de instituições assistenciais, surgiram templos, hospitais religiosos e espaços de abrigo que passaram a oferecer proteção e cuidado às pessoas anteriormente marginalizadas, embora ainda permanecesse uma visão predominantemente assistencialista (Gugel, 2007).

Todavia, é válido mencionar que, a partir do século XIX, com o avanço da industrialização e das transformações econômicas, houve crescimento significativo de casos de deficiência adquirida em razão das condições precárias de trabalho e da ausência de proteção laboral. Esse cenário contribuiu para ampliar o debate sobre proteção social e direitos trabalhistas voltados à integridade física do trabalhador (Fonseca, 2001). Segundo Fonseca (2001), a deficiência deixou de ser compreendida exclusivamente por aspectos biológicos ou hereditários e passou a ganhar relevância também em razão das condições sociais e laborais às quais os indivíduos estavam submetidos.

Nesse viés, é de suma importância relatar figuras que contribuíram para desconstruir concepções limitadoras acerca da deficiência e demonstraram que a condição física não elimina a capacidade de produção intelectual, científica ou social. A exemplo disso, Stephen Hawking foi uma importante figura para demonstrar as potencialidades das pessoas com deficiência, enfrentando paradigmas historicamente construídos e tornando-se referência científica mundial.

Como observado, sua condição não o tornou inferior aos demais pesquisadores, mesmo convivendo com uma condição rara, a esclerose lateral amiotrófica. Sua trajetória contribuiu para fortalecer discussões sobre autonomia, acessibilidade e igualdade de oportunidades. Nesse contexto, ressalta-se ainda a figura de Maria da Penha, símbolo da luta pelos direitos das mulheres e exemplo de superação diante da deficiência adquirida em decorrência da violência doméstica. Sua atuação ultrapassou a esfera individual e contribuiu para transformações jurídicas e sociais relevantes no cenário brasileiro.

Todavia, mesmo diante de avanços históricos e de figuras representativas para o movimento das pessoas com deficiência, observa-se que o Brasil ainda enfrenta desafios estruturais para a efetivação plena dos direitos desse grupo. Após os impactos sociais decorrentes das guerras mundiais e do crescimento dos movimentos internacionais de direitos humanos, ampliou-se mundialmente o debate sobre inclusão, acessibilidade e proteção jurídica.

Entretanto, somente em 06 de julho de 2015 foi instituída a Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, marco normativo brasileiro voltado à promoção da igualdade material, inclusão social e garantia do exercício pleno da cidadania pelas pessoas com deficiência. Esse avanço representou importante etapa para a consolidação

Licença *Creative Commons 3.0*

da dignidade humana dessa parcela da sociedade brasileira e para o fortalecimento dos mecanismos jurídicos destinados à efetivação de seus direitos.

Nesse viés, é indispensável que se tenha a análise técnica acerca do entendimento das barreiras e dos facilitadores e em como elas podem influenciar para a vida social da pessoa com deficiência, dando ênfase à problemática do ensino superior. Desse modo, é necessário inicialmente o conhecimento técnico desses conceitos importantes no que tange à sua funcionalidade. Destacam-se as barreiras atitudinais e arquitetônicas como categorias frequentemente utilizadas para demonstrar a gênese dessa problemática. As barreiras atitudinais decorrem de comportamentos, preconceitos e práticas sociais que limitam a participação da pessoa com deficiência, enquanto as barreiras arquitetônicas correspondem aos obstáculos físicos existentes nos espaços construídos, dificultando o exercício da autonomia e da acessibilidade (Porte; Rocha; Pereira, 2022).

Diante disso, as barreiras arquitetônicas representam o início de um conjunto de dificuldades que envolvem o modo de interagir e expressar de uma pessoa com deficiência no meio físico inserido, sendo a ausência de elementos de deslocamento facilitado uma das primeiras evidências, uma vez que inibe a presença dos facilitadores, sendo eles: rampas, pisos táteis, corrimões, sinalização acessível e adequações estruturais.

Nesse contexto, esses impedimentos interferem demasiadamente no indivíduo que está buscando sua habilitação e reabilitação, como também em sua família e pessoas envolvidas. Assim, tal expressão descuidada do poder público também reflete no meio privado e, diante da análise acadêmica, as universidades e faculdades tendem a reproduzir, em determinados contextos, o despreparo institucional e práticas que comprometem elementos basilares constitucionalmente assegurados, como a dignidade da pessoa humana, a liberdade de expressão e o direito de locomoção. Estudos sobre permanência universitária apontam que as barreiras arquitetônicas, pedagógicas e atitudinais ainda aparecem com maior frequência do que os mecanismos efetivos de acessibilidade nas instituições de ensino superior (Wuo; Paganelli, 2022).

Não obstante, as barreiras atitudinais estão expressamente ligadas às condutas humanas, muitas vezes praticadas por pessoas sem deficiência, como estacionar em vagas especiais sem autorização ou utilizar filas preferenciais indevidamente em estabelecimentos comerciais ou bancários. Condutas essas caracterizadas como verdadeiros descasos a quem realmente necessita desses mecanismos e que, infelizmente, permanecem recorrentes no meio social. Conforme observam Rodrigues, Bernardino e Moreira (2022), as barreiras atitudinais consistem em práticas sociais que reforçam processos de exclusão e restringem o exercício pleno da cidadania pelas pessoas com deficiência.

Diante do que foi constatado anteriormente, essas barreiras unem-se como catalisadores para a retroação da acessibilidade e inclusão de fato, tendo em vista que tais práticas, especialmente aquelas relacionadas ao ambiente físico e institucional, constituem componentes mínimos para garantia da dignidade de cada pessoa, independentemente de suas características ou condições.

É válido destacar que o espaço estudantil é uma das maiores expressões dos dilemas sociais e, assim sendo, requer intervenções emergenciais, haja vista o ensino

Licença *Creative Commons 3.0*

superior representar a ponte que conecta os estudantes às carreiras e profissões que escolherem, tornando a permanência da pessoa com deficiência, bem como seu acesso ao ensino humanizado e planejado, imprescindíveis nessa realidade. Nesse sentido, a literatura recente afirma que "o acesso à universidade não garante, por si só, a inclusão efetiva", sendo indispensável que existam condições reais de permanência acadêmica (Veiga; Garbelini; Sanches, 2022).

Em síntese, é de caráter notório destacar que, segundo os dados do resumo técnico do Censo da Educação Superior divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), houve crescimento no número de estudantes com deficiência matriculados nas instituições de ensino superior entre os anos observados, demonstrando avanço no acesso, embora ainda persistam desafios relacionados à permanência e conclusão dos cursos.

Esse aumento se deu, em parte, pela ampliação gradual de políticas facilitadoras, mostrando como tais condutas são extremamente importantes não apenas para o acesso, mas sobretudo para a permanência. Logo, a difusão desses mecanismos que asseguram qualidade de vida e desempenho a esses alunos promoverá o combate ao capacitismo velado e estrutural, bem como fomentará a equidade de ensino para todos sem distinção.

Acessibilidade e inclusão: vivências no ensino superior

As dificuldades que cada pessoa com deficiência passa, passou e passará são de conhecimento universal. Desse modo, cabe ressaltar a acessibilidade e a inclusão, dois pilares imprescindíveis para a efetivação da correta inter-relação do estudante com deficiência com o meio acadêmico. Desse modo, reitera-se que não se deve confundir os conceitos de acessibilidade e inclusão. A acessibilidade refere-se às condições de alcance, utilização, percepção e compreensão dos espaços, serviços, informações e comunicações com segurança e autonomia.

Por sua vez, a inclusão apresenta um sentido mais amplo, relacionado à efetiva participação da pessoa em igualdade de oportunidades no meio social e educacional. Nesse contexto, a literatura em educação inclusiva destaca que a garantia de acessibilidade, embora fundamental, não é suficiente para assegurar a inclusão plena, uma vez que esta depende de transformações estruturais nas práticas e na organização institucional (Mantoan, 2003).

Sendo assim, esse cenário se torna desafiador no que diz respeito ao ensino superior, principalmente no âmbito das instituições públicas, levando à percepção de que os avanços normativos ainda encontram dificuldades para sua concretização prática. Embora tenha ocorrido significativo avanço legislativo no campo dos direitos das pessoas com deficiência, permanecem desafios relacionados à permanência acadêmica, à adaptação institucional e à efetividade das políticas de inclusão no ensino superior.

Dessa forma, é importante comentar acerca das contribuições dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAIS) presentes dentro das IES (Instituições de Ensino Superior), pois atuam no mapeamento das barreiras institucionais e estruturais

Licença *Creative Commons 3.0*

relacionadas ao modo como recebem e acompanham estudantes com deficiência e, assim, como órgãos vinculados às administrações internas, promovem o elo entre as reitorias e esse corpo discente, tornando essa ligação um instrumento para enfrentamento das dificuldades que possam impedir o ensino universal a todos, deixando o estudante com importante suporte institucional.

Em resumo, Melo e Araújo (2018) afirmam que os NAIS são responsáveis pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras arquitetônicas, pedagógicas e comunicacionais, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

Nessa perspectiva, Saraiva, Costa e Solano (2025) destacam que a garantia da inclusão pressupõe não apenas o acesso aos espaços educacionais, mas também a criação de condições que favoreçam a permanência, a participação e a igualdade de oportunidades para estudantes com deficiência, especialmente no contexto do autismo. Essa compreensão evidencia que a inclusão educacional não se limita ao ingresso na instituição, mas envolve a adoção de medidas institucionais capazes de reduzir barreiras e favorecer a participação acadêmica. Nesse contexto, os Núcleos de Acessibilidade e Inclusão assumem papel relevante na implementação e no acompanhamento de ações destinadas à promoção da acessibilidade e à permanência de estudantes com deficiência no ensino superior.

Entretanto, cabe ressaltar que, ainda que existam limitações na política de acessibilidade e inclusão, conquistas relevantes foram consolidadas no cenário nacional, como a Lei nº 13.409/2016, que alterou a Lei nº 12.711/2012 e passou a prever reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos e superiores das instituições federais de ensino. A norma estabeleceu como parâmetro a proporção de pessoas com deficiência na respectiva unidade federativa, conforme dados censitários.

Neste estudo, também merece destaque a Lei Estadual nº 16.197/2017, do Estado do Ceará, que instituiu sistema de cotas para ingresso no ensino superior estadual pelo período de dez anos. Conforme estabelece o art. 3º:

> As instituições públicas de Educação Superior do Estado do Ceará reservarão, ainda, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 3% (três por cento) de suas vagas para estudantes comprovadamente com necessidades especiais, nos termos da legislação específica (Ceará, 2017)[6].

Essa especificação possui extrema relevância para a compreensão do modo como as políticas afirmativas destinadas às pessoas com deficiência são incorporadas ao ensino superior cearense. Desse modo, já acerca da oferta de vagas para pessoas com deficiência, observa-se que, em muitos processos seletivos, o quantitativo ainda permanece reduzido quando comparado ao universo geral de vagas disponibilizadas, demonstrando que o dispositivo legal representa importante mecanismo de ampliação do acesso, embora ainda existam desafios relacionados à ampliação de seu alcance.

[6] CEARÁ. *Lei nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017*.

Licença *Creative Commons 3.0*

Em síntese, o que se observa é que o número de vagas ofertadas ainda é limitado; contudo, representa conquista importante para ampliação da presença desse público nas Instituições de Ensino Superior. Sendo assim, a construção da Lei de Cotas foi imprescindível para fortalecer mecanismos de ingresso nas IES. Todavia, também se observa a necessidade de constante atualização dos critérios de implementação e monitoramento das políticas públicas, especialmente diante das mudanças demográficas e da necessidade de ampliação do acesso real.

A Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu Capítulo IV, estabelece garantias relacionadas ao direito à educação e determina que o acesso ao ensino seja acompanhado de condições efetivas de permanência e participação. Nesse sentido, destaca-se o art. 28, inciso II:

> Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar [...] o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem (Brasil, 2015)[7].

Nessa análise, parte da literatura especializada aponta que as limitações do sistema educacional brasileiro não decorrem da deficiência em si, mas da persistência de barreiras institucionais, ausência de recursos adequados e insuficiência de preparo técnico para implementação das políticas inclusivas. Como sustenta Mantoan (2003, p. 16), "a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional", exigindo transformação estrutural do ambiente acadêmico.

Outro capítulo que merece destaque no Estatuto da Pessoa com Deficiência é o Título III – Da Acessibilidade, especialmente o art. 56, que determina que edificações abertas ao público sejam construídas e adaptadas para garantir acessibilidade. Entretanto, observa-se que ainda existem obstáculos relevantes para a implementação integral dessas exigências legais, especialmente em espaços públicos e ambientes educacionais, gerando distanciamento entre previsão normativa e realidade institucional.

Todavia, conclui-se que, mesmo com os avanços promovidos pela Lei nº 13.409/2016, as condições necessárias para sua plena efetivação ainda demandam fortalecimento por parte dos entes públicos. Nesse viés, um processo denominado evasão torna-se cada vez mais aparente no que diz respeito às pessoas com deficiência e ao ensino superior, fenômeno frequentemente associado à ausência de condições arquitetônicas adequadas, insuficiência de recursos de acessibilidade e falta de capacitação institucional para atendimento das demandas específicas desse público.

Análise da presença de estudantes nas universidades estaduais do Ceará

Buscou-se obter os relatórios e os dados oficiais utilizados neste estudo por meio de solicitações formuladas através do Portal Ceará Transparente e de contatos realizados

[7] BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.*

Licença *Creative Commons 3.0*

com os setores competentes das universidades por intermédio de seus endereços eletrônicos institucionais. As solicitações de informações foram realizadas com fundamento na Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Público. (Brasil, 2011).

A legislação estabelece a publicidade como regra e o sigilo como exceção, assegurando a qualquer interessado a possibilidade de requerer informações de interesse público aos órgãos e entidades abrangidos pela norma, independentemente da apresentação de justificativa quanto aos motivos do pedido. O procedimento ocorre por meio dos canais oficiais disponibilizados pela Administração Pública, nos quais o requerente formula o pedido, recebe protocolo para acompanhamento e aguarda a manifestação do órgão responsável (Brasil, 2011).

No âmbito do Estado do Ceará, as solicitações foram encaminhadas por meio da plataforma Ceará Transparente, sistema destinado, entre outras funcionalidades, a facilitar o acesso dos cidadãos às informações públicas e a estabelecer um canal de comunicação entre a sociedade e o Governo Estadual. Dessa forma, os pedidos realizados para esta pesquisa buscaram obter informações oficiais acerca do quantitativo de estudantes com deficiência matriculados nas universidades estaduais cearenses, possibilitando a posterior sistematização e análise dos dados disponibilizados pelas instituições. (Ceará, 2019).

Nos termos da LAI, quando o acesso imediato não é possível, o órgão ou entidade deve responder ao pedido no prazo de até 20 dias, admitida prorrogação por mais 10 dias mediante justificativa expressa, assegurando-se ao requerente mecanismos de recurso nas hipóteses previstas pela legislação (Ceará, 2019).

Ressalta-se que as três solicitações possuem caráter público e estão disponíveis no portal. Os números das solicitações são: 7771687[8] , 7771691[9] e 7771689[10] . As três fundações analisadas foram: a Fundação Universidade Vale do Acaraú (UVA), a Fundação

[8] O protocolo inicial da solicitação de informações à Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE) foi realizado em 19 de junho de 2026, sob o número 7771687. As tabelas contendo os dados numéricos solicitados foram encaminhadas e disponibilizadas na plataforma Ceará Transparente em 23 de junho de 2026, por meio da operadora setorial da instituição.

[9] O pedido de acesso à informação, protocolado sob o nº 7771691 e encaminhado à Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), não foi respondido até o encerramento da coleta de dados desta pesquisa, ocorrido em 6 de agosto de 2026. Em razão da ausência de resposta, não foi possível obter as informações atualizadas solicitadas, razão pela qual a análise quantitativa da instituição restringiu-se aos dados constantes nos relatórios institucionais "URCA em Números".

[10] O pedido de acesso à informação, protocolado sob o nº 7771689 e encaminhado à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), foi inicialmente respondido em 15 de setembro de 2026. Na ocasião, a instituição informou que os relatórios contendo os dados solicitados estariam disponíveis em anexo na plataforma Ceará Transparente desde 9 de julho de 2026. Contudo, após a consulta à plataforma, constatou-se a inexistência dos referidos documentos e, consequentemente, dos dados necessários à análise. Diante disso, a solicitação foi reaberta em 15 de setembro de 2026, ocasião em que foi solicitado à UVA um novo posicionamento, com o efetivo encaminhamento das informações requeridas. Em resposta, no dia 22 de setembro de 2026, a instituição apresentou novo posicionamento e disponibilizou, em anexo, os dados solicitados. Os dados fornecidos pela Universidade constituem, portanto, a base documental utilizada para a presente análise, a partir da qual serão discutidas as informações relativas ao objeto da pesquisa.

Licença *Creative Commons 3.0*

Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA).

As solicitações foram motivadas pela inexistência ou pela indisponibilidade integral das informações necessárias nos portais institucionais das universidades analisadas. Embora a Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA) disponibilize o relatório institucional *URCA em Números*, as informações publicadas abrangiam apenas o período até 2024, sendo necessária a solicitação de dados complementares para contemplar integralmente o recorte temporal estabelecido nesta pesquisa. De modo semelhante, a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) disponibiliza a publicação *UVA em Números*, porém os dados nela apresentados abrangem o período de 2016 a 2020, anterior ao recorte temporal adotado neste estudo, correspondente aos anos de 2022 a 2025. Dessa forma, para a obtenção de informações compatíveis com o período analisado, foram realizadas solicitações específicas à instituição. Embora os dados da UVA não tivessem sido disponibilizados até o encerramento[11] inicial da coleta, realizado em 6 de agosto de 2026, a universidade encaminhou as informações solicitadas posteriormente, em 22 de setembro de 2026. Os dados recebidos, referentes ao quantitativo de estudantes com deficiência por tipo de deficiência e por semestre, foram incorporados à pesquisa como complementação da coleta inicial, permitindo a construção da série histórica apresentada para a instituição.

Por meio das solicitações e dos documentos disponibilizados pelas instituições, foram obtidas informações referentes ao quantitativo total de estudantes matriculados em cada semestre letivo, abrangendo o período de 2022.1 a 2025.2, bem como ao quantitativo de estudantes com deficiência matriculados no mesmo intervalo temporal e à sua distribuição segundo os diferentes tipos de deficiência registrados pelas universidades. Esses dados possibilitaram a realização de análises estatísticas descritivas acerca da evolução da presença e da representatividade das pessoas com deficiência nas universidades estaduais cearenses.

Em razão das limitações temporais dos dados disponíveis publicamente e do momento de resposta às solicitações encaminhadas às instituições, a análise quantitativa apresentou, inicialmente, restrições quanto à disponibilidade de informações referentes à URCA e à UVA. No caso da URCA, os dados disponíveis em seus relatórios institucionais não contemplavam integralmente o recorte temporal estabelecido para a pesquisa, enquanto, no caso da UVA, a publicação *UVA em Números* apresentava informações referentes ao período de 2016 a 2020, anterior ao intervalo analisado. Posteriormente, contudo, a UVA encaminhou, em 22 de setembro de 2026, os dados solicitados, referentes ao período de 2022.1 a 2025.2, os quais foram incorporados à pesquisa e permitiram ampliar a análise quantitativa da instituição. No caso da URCA, foram utilizados os dados públicos constantes no relatório institucional "URCA em Números", os quais

[11] A coleta de dados foi inicialmente encerrada em 6 de agosto de 2026. Contudo, diante da resposta da UVA somente em 22 de setembro, com o encaminhamento dos dados solicitados, e da solicitação de ajustes pela revista em 7 de outubro de 2026, os dados posteriormente disponibilizados foram incorporados à pesquisa como complementação da coleta inicial, para atender às adequações solicitadas durante o processo editorial.

Licença *Creative Commons 3.0*

contemplavam informações apenas até o ano de 2024. Já para a UECE, foi possível obter a série histórica completa por meio da resposta ao pedido de acesso à informação.

Os dados coletados restringiram-se a informações estatísticas agregadas, compreendendo o número total de estudantes matriculados, o quantitativo de estudantes com deficiência e sua distribuição segundo os diferentes tipos de deficiência registrados pelas instituições. Não foram solicitadas nem analisadas informações de caráter pessoal, individualizado ou que possibilitassem a identificação dos estudantes, assegurando-se o respeito aos princípios da proteção de dados pessoais e da privacidade dos discentes.

Análise da Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Dá-se início à análise das três universidades investigadas, considerando o quantitativo de pessoas com deficiência matriculadas e sua evolução ao longo do período analisado. Primeiramente, serão examinados os dados referentes à Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Tabela 1 - Quantidade de alunos matriculados na Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE) por semestre (2022-2025)

Semestre	Quantidade de alunos
2022.1	17.582
2022.2	17.392
2023.1	17.675
2023.2	17.858
2024.1	18.799
2024.2	16.699
2025.1	18.997
2025.2	19.234

Fonte: Dados fornecidos pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE), mediante solicitação de acesso à informação realizada por meio da Plataforma Ceará Transparente, 2026.

Inicialmente, observa-se o quantitativo total de estudantes matriculados na Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE) durante o período compreendido entre os semestres 2022.1 e 2025.2, conforme apresentado na Tabela 1. Verifica-se que a instituição manteve um elevado número de matrículas ao longo de todo o período analisado, variando de 16.699 estudantes, em 2024.2, a 19.234 estudantes, em 2025.2. De modo geral, observa-se uma trajetória de crescimento no número de matrículas, especialmente nos semestres mais recentes.

Embora tenha ocorrido uma redução entre 2024.1 e 2024.2, de 18.799 para 16.699 estudantes, correspondente a aproximadamente 11,2%, os dados posteriores demonstram uma recuperação, com 18.997 matrículas em 2025.1 e 19.234 em 2025.2. Dessa forma, a série evidencia uma oscilação pontual no período, seguida pela retomada do crescimento no número total de estudantes matriculados.

Licença *Creative Commons 3.0*

Tabela 2 - Quantidade de alunos com deficiência matriculados na Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE) por semestre (2022.1–2025.2)

Semestre	Quantidade de alunos
2022.1	188
2022.2	200
2023.1	226
2023.2	231
2024.1	254
2024.2	239
2025.1	258
2025.2	279

Fonte: Dados fornecidos pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE), mediante solicitação de acesso à informação realizada por meio da Plataforma Ceará Transparente, 2026.

Após a análise do quantitativo geral de estudantes, passa-se à observação dos dados referentes aos estudantes com deficiência matriculados na instituição, apresentados na Tabela 2. Os dados demonstram um crescimento gradual desse público ao longo dos semestres analisados. Em 2022.1, a UECE registrava 188 estudantes com deficiência, enquanto em 2025.2 esse quantitativo alcançou 279 estudantes, representando um aumento de aproximadamente 48,4% no período. Embora tenha ocorrido uma pequena redução entre os semestres 2024.1 e 2024.2, a tendência predominante é de crescimento, indicando uma ampliação da presença de pessoas com deficiência no ambiente universitário.

A comparação entre o número total de estudantes matriculados e o quantitativo de estudantes com deficiência revela que a participação desse grupo também apresentou crescimento ao longo do período analisado. Em 2022.1, os estudantes com deficiência correspondiam a aproximadamente 1,07% do total de matrículas da instituição, percentual que alcançou cerca de 1,45% em 2025.2. Tal cenário sugere não apenas o aumento absoluto desse público, mas também uma ampliação de sua representatividade no contexto acadêmico da universidade.

Tabela 3 - Quantidade de alunos matriculados por semestre, segundo o tipo de deficiência, na Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE), 2022–2025

Tipos de deficiência	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2	2024.1	2024.2	2025.1	2025.2
Altas habilidades ou superdotação[12]	1	1	1	2	2	2	2	2

[12] "Pessoas com altas habilidades ou superdotação são aquelas que apresentam desempenho e/ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isoladas ou combinadas, na criatividade e no envolvimento com a tarefa, podendo tais habilidades manifestar-se ao longo da vida (...) As altas habilidades ou superdotação não fazem parte do Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5.ª edição (DSM-V) e nem do Código Internacional de Doenças (CID-11), pois são evidências comportamentais demonstradas em diferentes contextos e situações da vida cotidiana. Na escolarização, evidencia-se por meio da apresentação de índices de elevado padrão de desempenho em habilidades e competências nos diferentes campos do conhecimento. Contudo, as altas habilidades ou superdotação podem não ser evidenciadas na escolarização, devido ao baixo padrão de desempenho, no caso dos estudantes *underachievers*, embora, não raro,

Licença *Creative Commons 3.0*

Auditiva[13]	19	21	22	21	19	17	15	15
Baixa visão[14]	67	61	71	70	69	58	60	59
Cegueira[15]	15	16	17	16	17	15	16	16
Física[16]	37	46	44	45	55	49	51	54
Intelectual[17]	9	11	14	19	21	23	20	21
Surdez[18]	12	13	13	11	10	9	10	11
Surdocegueira[19]	0	0	0	0	0	0	1	0
Transtorno global do desenvolvimento[2021]	28	31	44	47	61	66	83	101

apresentem evidências do pensamento abstrato acima da média, por meio de testes" (Ministério da Educação, 2022, p. 3).

[13] "Art. 1º - Considera-se deficiência auditiva a limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1° Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, adotar-se-á, como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos *hertz*), 1.000 Hz (mil *hertz)*, 2.000 Hz (dois mil *hertz*) e 3.000 Hz (três mil *hertz*)" (Brasil, 2023).

[14] "Art. 1º (...) § 1º Considera-se pessoa com deficiência visual aquela que apresenta baixa visão ou cegueira. § 2º Considera-se baixa visão ou visão subnormal, quando o valor da acuidade visual corrigida no melhor olho é menor do que 0,3 e maior ou igual a 0,05 ou seu campo visual é menor do que 20º no melhor olho com a melhor correção óptica (categorias 1 e 2 de graus de comprometimento visual do CID 10) (...) (Brasil, 2008).

[15] "(...) considera-se cegueira quando esses valores se encontram abaixo de 0,05 ou o campo visual menor do que 10º (categorias 3, 4 e 5 do CID 10) (Brasil, 2008).

[16] "Art. 4º - (...) I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções" (Brasil, 1999).

[17] "O termo deficiência intelectual corresponde ao retardo mental na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10). De acordo com a nova Classificação Internacional de Doenças (CID-11), que deverá entrar em vigor em 2022, a DI é incluída entre os distúrbios (ou transtornos) do neurodesenvolvimento, especificamente os do desenvolvimento intelectual, que correspondem a um amplo contingente de condições etiologicamente distintas. Sua definição envolve diversos aspectos relacionados ao conceito de inteligência, devendo sempre ser analisada como componente da avaliação global do indivíduo. É identificada pela redução substancial das funções intelectuais, concomitante a déficits do comportamento adaptativo, com limitações em habilidades sociais e práticas cotidianas, iniciada durante o período de desenvolvimento (antes dos 18 anos)" (Brasil, 2020).

[18] "Considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras" (Brasil, 2005).

[19] "A surdocegueira é uma deficiência que compromete, em diferentes graus, os sentidos da visão e audição. A privação dos dois canais responsáveis pela recepção de informações a distância afeta o desenvolvimento da comunicação e linguagem, a mobilidade, a autonomia, o aprendizado etc." (Brasil, 2021).

[20] A instituição forneceu os dados utilizando a nomenclatura anteriormente adotada, qual seja, "transtorno global do desenvolvimento". Contudo, considerando as atualizações terminológicas atualmente empregadas na literatura especializada e na legislação brasileira, utilizou-se neste estudo a nomenclatura "Transtorno do Espectro Autista (TEA)", com o objetivo de conferir maior clareza e fluidez à análise dos dados, sem que isso implique alteração das informações originalmente disponibilizadas pela instituição.

[21] "O Transtorno do Espectro Autista - TEA é uma condição do desenvolvimento do cérebro que afeta a comunicação, a interação social e os comportamentos. O termo "espectro" indica que o autismo se manifesta de formas diferentes em cada pessoa, desde quadros leves até casos que exigem maior apoio no dia a dia. Ao longo das décadas, o TEA passou por diferentes classificações: inicialmente relacionado à esquizofrenia infantil, foi reconhecido nas décadas de 1970 e 1980 como um transtorno distinto do neurodesenvolvimento, com múltiplos níveis de intensidade e apresentações clínicas. Os manuais diagnósticos modernos, como o DSM-5 e a CID-10, unificaram várias categorias antes separadas: autismo

Licença *Creative Commons 3.0*

Fonte: Dados fornecidos pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE), mediante solicitação de acesso à informação realizada por meio da Plataforma Ceará Transparente, 2026.

Por fim, a tabela 3 apresenta a distribuição dos estudantes segundo os diferentes tipos de deficiência. Observa-se que a categoria de baixa visão concentrou os maiores quantitativos durante todo o período analisado, seguida pelas categorias deficiência física e transtorno global do desenvolvimento. Destaca-se, especialmente, o crescimento dos estudantes classificados na categoria transtorno global do desenvolvimento, que passaram de 28 registros em 2022.1 para 101 em 2025.2, configurando o maior crescimento entre todas as categorias observadas. Também se verificou aumento expressivo nas categorias deficiência física e deficiência intelectual. Em contrapartida, os quantitativos de estudantes com deficiência auditiva e surdez permaneceram relativamente estáveis ao longo do período.

Os resultados obtidos evidenciam uma ampliação gradual da presença de estudantes com deficiência na UECE, tanto em números absolutos quanto em termos de representatividade. Esse cenário demonstra a relevância das políticas de inclusão e acessibilidade no ensino superior, bem como a necessidade de contínuo aperfeiçoamento das ações institucionais destinadas à garantia do acesso, da permanência e do pleno desenvolvimento acadêmico desses estudantes.

Análise da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

Dá-se início à avaliação da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), observando-se o quantitativo de alunos matriculados ao longo do período analisado. Os dados demonstram relativa estabilidade no número de estudantes, mantendo-se acima de 5 mil matriculados em todos os semestres analisados. O maior quantitativo foi registrado em 2023.1, com 5.385 alunos, enquanto o menor ocorreu em 2024.2, com 5.125 estudantes. Após essa redução, observa-se uma recuperação gradual, passando de 5.232 alunos em 2025.1 para 5.262 em 2025.2. De modo geral, os dados indicam que o quantitativo de estudantes da instituição permaneceu relativamente estável entre 2022 e 2025, sem variações acentuadas no período.

Tabela 4 - Quantidade de alunos matriculados na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) por semestre (2022-2025)

Semestre	Quantidade de alunos
2022.1	5354
2022.2	5186

clássico, síndrome de Asperger e outros transtornos do desenvolvimento sob a definição de transtorno do espectro autista, exceto a síndrome de Rett, que tem classificação própria. O TEA é hoje compreendido como parte dos transtornos do neurodesenvolvimento, reconhecendo a diversidade de sintomas, comorbidades e trajetórias individuais. Essa abordagem permite que intervenções e apoios sejam personalizados, considerando as potencialidades e necessidades de cada pessoa, ao mesmo tempo em que valoriza o diagnóstico precoce e a inclusão social" (Brasil, s.d.).

Licença *Creative Commons 3.0*

2023.1	5385
2023.2	5272
2024.1	5369
2024.2	5125
2025.1	5232
2025.2	5262

Fonte: Dados fornecidos pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), mediante solicitação de acesso à informação realizada por meio da Plataforma Ceará Transparente, 2026.

Após a observação dos dados referentes ao quantitativo total de alunos matriculados, passa-se a analisar a quantidade de estudantes com deficiência na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Embora os números absolutos apresentem redução de 180 estudantes em 2022.1 para 158 em 2025.2, a proporção em relação ao total de matriculados também demonstra uma redução, passando de 3,36% para 3,00% no período. O percentual mais elevado foi registrado em 2022.1 e 2022.2 (3,36%), enquanto o menor ocorreu em 2025.2 (3,00%). Os dados indicam, portanto, uma redução gradual tanto no número absoluto quanto na participação proporcional dos estudantes com deficiência no conjunto de alunos matriculados na instituição.

Tabela 5 - Quantidade de alunos com deficiência matriculados na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) por semestre (2022.1–2025.2)

Semestre	Quantidade de alunos
2022.1	180
2022.2	174
2023.1	171
2023.2	166
2024.1	174
2024.2	168
2025.1	161
2025.2	158

Fonte: Dados fornecidos pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), mediante solicitação de acesso à informação realizada por meio da Plataforma Ceará Transparente, 2026.

Com o objetivo de analisar a evolução da presença de estudantes com deficiência no ensino superior, apresenta-se, a seguir, a distribuição dos alunos matriculados na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), segundo o tipo de deficiência, entre os semestres de 2022.1 e 2025.2. A sistematização dos dados permite observar as variações quantitativas registradas ao longo do período, possibilitando identificar tanto a permanência de determinados grupos no quadro discente quanto alterações na composição dos estudantes atendidos pelas políticas institucionais de inclusão e acessibilidade. Nesse sentido, a Tabela 6 reúne os registros semestrais disponibilizados pela instituição, contemplando diferentes categorias de deficiência e transtornos, de modo a oferecer um panorama da demanda relacionada à educação inclusiva na universidade.

Licença *Creative Commons 3.0*

Tabela 6 - Quantidade de alunos matriculados por semestre, segundo o tipo de deficiência, na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), 2022–2025

Tipos de deficiência	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2	2024.1	2024.2	2025.1	2025.2
Auditiva[22]	9	9	10	10	11	9	8	10
Baixa visão[23] e visão monocular	104	99	96	94	99	94	82	78
Cegueira[24]	2	3	2	4	4	3	1	3
Física ou motora[25]	41	34	35	34	36	30	29	25
Intelectual[26]	10	12	12	10	8	10	13	11
Surdez[27]	0	1	1	1	2	2	4	3
Surdocegueira[28]	0	0	0	0	1	1	1	1
Transtorno do espectro autista [29]	12	15	14	13	12	18	21	24
Múltipla[30]	2	1	1	0	1	1	2	3

Fonte: Dados fornecidos pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), mediante solicitação de acesso à informação realizada por meio da Plataforma Ceará Transparente, 2026.

Os dados apresentados na Tabela 6 evidenciam uma composição heterogênea do público estudantil com deficiência na UVA, com predominância, ao longo de praticamente todo o período analisado, dos estudantes classificados nas categorias de baixa visão e visão monocular. Observa-se, ainda, uma tendência de redução nos quantitativos de algumas categorias, como física ou motora e baixa visão e visão monocular, enquanto outras apresentam crescimento, especialmente o transtorno do espectro autista, que passa de 12 estudantes em 2022.1 para 24 em 2025.2. Também merece destaque o aumento dos registros de surdez, embora em números absolutos menores, e a permanência de estudantes com diferentes tipos de deficiência ao longo da série histórica. Esses resultados demonstram que a política de inclusão no ensino superior deve considerar a diversidade das necessidades educacionais e de acessibilidade, não se restringindo à ampliação do acesso, mas envolvendo também condições institucionais capazes de assegurar a permanência, a participação e o desenvolvimento acadêmico desses estudantes.

Análise da Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA)

A análise da Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA) foi realizada com base nos relatórios institucionais da série URCA em Números, publicados pela Pró-

[22] Vide nota 8.
[23] Vide nota 9.
[24] Vide nota 10.
[25] Vide nota 11.
[26] Vide nota 12.
[27] Vide nota 13.
[28] Vide nota 14.
[29] Vide nota 16.
[30] A Deficiência Múltipla é a associação, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências primárias (visual, auditiva, física, intelectual, psicossocial), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade de adaptação (Paraná, 2026).

Licença *Creative Commons 3.0*

Reitoria de Planejamento e Avaliação (PROPLAN). Para a presente pesquisa, foram utilizados os relatórios referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, correspondentes aos documentos mais recentes disponibilizados pela instituição até o encerramento da coleta de dados.

Embora a URCA adote política de divulgação periódica de indicadores institucionais por meio da publicação do "URCA em Números", verificou-se que os relatórios disponíveis contemplavam informações apenas até o exercício de 2024, impossibilitando a obtenção de dados referentes ao ano de 2025. Em razão dessa limitação, foi protocolado pedido de acesso à informação, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), visando à obtenção de dados atualizados. Todavia, até o encerramento da coleta de dados desta pesquisa, não houve resposta ao requerimento encaminhado, razão pela qual a análise da URCA restringiu-se às informações constantes nos relatórios institucionais oficialmente publicados.

A partir dos dados disponibilizados nos relatórios institucionais, procedeu-se à análise do quantitativo total de estudantes matriculados na URCA ao longo do período disponível. A Tabela 4 apresenta a evolução das matrículas por semestre letivo, permitindo observar o comportamento da população discente da instituição durante a série histórica contemplada pelos documentos oficiais publicados.

Tabela 7 - Quantidade de alunos matriculados na Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), por semestre (2022.1–2025.2)

Semestre	Quantidade de alunos
2022.1	8.945
2022.2	8.674
2023.1	8.454
2023.2	6.953
2024.1	8.674
2024.2	s/d[31]
2025.1	s/d
2025.2	s/d

Fonte: URCA em Números (2022, 2023, 2024).

Inicialmente, observa-se o quantitativo total de estudantes matriculados na Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA) durante o período compreendido entre os semestres 2022.1 e 2024.1, conforme apresentado na Tabela 7. Verifica-se que a instituição apresentou oscilações no número de matrículas ao longo da série histórica disponível, passando de 8.945 estudantes em 2022.1 para 8.674 em 2024.1.

Destaca-se a redução registrada no semestre 2023.2, quando o quantitativo de matrículas atingiu 6.953 estudantes, representando o menor valor da série analisada. Entretanto, em 2024.1, observa-se a retomada do número de matrículas para 8.674 estudantes, aproximando-se dos quantitativos registrados nos semestres anteriores.

Ressalta-se que os relatórios institucionais publicados pela URCA não contemplam informações referentes aos semestres 2024.2, 2025.1 e 2025.2. Dessa forma, a ausência

[31] A sigla s/d indica ausência de dados disponíveis para o respectivo semestre.

Licença *Creative Commons 3.0*

desses dados impossibilita a construção de uma série histórica completa para todo o período analisado nesta pesquisa, razão pela qual as interpretações realizadas restringem-se às informações oficialmente disponibilizadas pela instituição.

Tabela 8 - Quantidade de alunos com deficiência matriculados na Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA) por semestre (2022.1–2025.2)

Semestre	Quantidade de alunos
2022.1	276
2022.2	268[32]
2023.1	248
2023.2	245
2024.1	249
2024.2	s/d
2025.1	s/d
2025.2	s/d

Fonte: URCA em Números (2022, 2023, 2024).

Na sequência, procede-se à análise do quantitativo de estudantes com deficiência matriculados na Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), conforme demonstrado na Tabela 8.

Observa-se que, entre os semestres 2022.1 e 2024.1, o quantitativo de estudantes com deficiência apresentou pequenas oscilações, passando de 276 estudantes em 2022.1 para 249 em 2024.1, o que representa uma redução aproximada de 9,8% no período analisado. A maior redução foi registrada entre os semestres 2022.1 e 2023.2, seguida de discreta elevação em 2024.1.

Quando comparados aos dados de matrículas totais da instituição, verifica-se que os estudantes com deficiência representavam aproximadamente 3,09% do corpo discente em 2022.1, percentual que passou para cerca de 2,87% em 2024.1. Assim, observa-se uma leve redução na representatividade desse público ao longo do período analisado.

Ressalta-se, ainda, que os relatórios institucionais publicados pela URCA não contemplam informações referentes aos semestres 2024.2, 2025.1 e 2025.2. Dessa forma, a ausência desses dados impossibilita a construção de uma série histórica completa para todo o período inicialmente delimitado pela pesquisa, restringindo a análise às informações oficialmente disponibilizadas pela instituição.

Tabela 9 - Quantidade de alunos matriculados por semestre, segundo o tipo de deficiência, na Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), 2022–2025

[32] Verificou-se divergência entre os dados apresentados nos relatórios referentes aos anos de 2022 e 2023, especificamente quanto ao quantitativo informado para o período letivo 2022.2. O relatório de 2023 apresenta o total de 270 estudantes para o referido semestre, enquanto o relatório de 2022 registra o quantitativo de 268 estudantes, evidenciando uma diferença de 2 registros entre os documentos analisados.

Licença *Creative Commons 3.0*

Tipos de deficiência	2022.1[33]	2022.2	2023.1	2023.2[34]	2024.1[35]	2024.2	2025.1	2025.2
Altas habilidades ou superdotação	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d	s/d
Auditiva	31	31[36]	30	25	25	s/d	s/d	s/d
Visual	97	80[37]	78	91	91	s/d	s/d	s/d
Física	128	105	87	74	92	s/d	s/d	s/d
Intelectual	20	14	18	21	24	s/d	s/d	s/d
Outros[38]	31	38	35	31	31	s/d	s/d	s/d

Fonte: URCA em Números (2022, 2023, 2024).

Os dados analisados demonstram que a URCA apresentou, no período compreendido entre 2022.1 e 2024.1, oscilações tanto no quantitativo geral de estudantes matriculados quanto no número de estudantes com deficiência. Diferentemente da tendência observada na UECE, verificou-se uma discreta redução da representatividade desse público ao longo da série histórica disponível. Contudo, a ausência de dados referentes aos semestres 2024.2, 2025.1 e 2025.2 impede a realização de uma análise mais abrangente acerca da evolução recente da inclusão de pessoas com deficiência na instituição.

Além disso, a indisponibilidade de informações atualizadas evidencia a importância da transparência ativa na divulgação de indicadores institucionais relacionados à educação inclusiva. A publicação periódica e completa desses dados

[33] Observa-se uma divergência interna no relatório *URCA em Números – Edição 2022* quanto ao quantitativo de estudantes com deficiência matriculados em 2022.1. Enquanto a tabela que apresenta o total de estudantes com deficiência registra 276 estudantes, a soma dos quantitativos discriminados segundo o tipo de deficiência resulta em 307 registros. Diante dessa inconsistência, optou-se por preservar, na presente pesquisa, o valor de 276 estudantes, por corresponder ao total geral informado pela própria instituição no relatório. A divergência é apresentada como limitação dos dados institucionais e recomenda cautela na interpretação dos quantitativos desagregados por tipo de deficiência.

[34] No período de 2023.2, observa-se divergência interna nos dados do relatório *URCA em Números – Edição 2024*: o total geral de estudantes com deficiência informado é de 245, enquanto a soma dos registros discriminados por tipo de deficiência resulta em 242. Para esta pesquisa, foi preservado o total geral apresentado pela instituição.

[35] No período de 2024.1, observa-se divergência interna nos dados do relatório *URCA em Números – Edição 2024*: o total geral de estudantes com deficiência informado é de 249, enquanto a soma dos registros discriminados por tipo de deficiência resulta em 263. Para esta pesquisa, foi preservado o total geral apresentado pela instituição.

[36] Verificou-se divergência entre os dados apresentados nos relatórios divulgados pela Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), especificamente quanto ao quantitativo de pessoas com deficiência auditiva matriculadas no período letivo 2022.2. O relatório de 2023 apresenta o total de 32 estudantes com deficiência auditiva para o referido semestre, enquanto o relatório de 2022 registra o quantitativo de 31 estudantes, evidenciando uma diferença de 1 registro entre os documentos analisados.

[37] Verificou-se o mesmo problema evidenciado na nota anterior, referente às divergências entre os dados apresentados nos relatórios divulgados pela Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), especificamente quanto ao quantitativo de pessoas com deficiência visual matriculadas no período letivo 2022.2. O relatório de 2023 apresenta o total de 81 estudantes com deficiência visual para o referido semestre, enquanto o relatório de 2022 registra o quantitativo de 80 estudantes, evidenciando uma diferença de 1 registro entre os documentos analisados.

[38] Verificou-se a inserção da categoria “outros” nos dados apresentados nos relatórios divulgados pela Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), referente às pessoas com deficiência matriculadas. Contudo, o relatório não apresenta a especificação do tipo de deficiência correspondente a essa classificação, impossibilitando a identificação precisa das deficiências incluídas nessa categoria e comprometendo uma análise detalhada dos dados apresentados.

Licença *Creative Commons 3.0*

contribui não apenas para o monitoramento das políticas de acessibilidade e permanência estudantil, mas também para o fortalecimento do controle social e da produção científica voltada à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência no ensino superior.

Concluída a análise da Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), passa-se ao exame da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), a fim de verificar a disponibilidade de informações institucionais e a situação dos dados relativos aos estudantes com deficiência.

Comparação entre as três Universidades Estaduais do Ceará

Os dados obtidos nesta pesquisa evidenciam realidades distintas quanto à inclusão de estudantes com deficiência nas universidades estaduais do Ceará, revelando diferenças tanto na evolução do quantitativo de matrículas quanto na transparência institucional acerca dessas informações.

Na Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE), verificou-se crescimento contínuo da presença de estudantes com deficiência ao longo do período analisado. O número de estudantes passou de 188, no semestre 2022.1, para 279, em 2025.2, representando aumento aproximado de 48,4%. Além disso, a participação desse público em relação ao total de matrículas elevou-se de 1,07% para 1,45%, demonstrando avanço gradual na representatividade das pessoas com deficiência na instituição.

Na Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), por outro lado, observou-se comportamento distinto. Embora a instituição apresentasse percentual proporcionalmente superior ao da UECE, registrou-se redução do número absoluto de estudantes com deficiência entre 2022.1 e 2024.1, passando de 276 para 249 estudantes. Consequentemente, sua representatividade reduziu-se de aproximadamente 3,09% para 2,87%. Ressalta-se, contudo, que a inexistência de dados referentes aos semestres posteriores impossibilitou a análise da evolução recente da instituição.

Quanto à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), os dados disponibilizados permitiram realizar uma análise quantitativa da presença de estudantes com deficiência matriculados na instituição entre os semestres de 2022.1 e 2025.2. Observa-se, ao longo do período, a existência de diferentes categorias de deficiência, com destaque para os estudantes classificados como pessoas com baixa visão e visão monocular, que apresentaram os maiores quantitativos em todos os semestres analisados. Também se verifica crescimento expressivo dos registros de estudantes com transtorno do espectro autista, passando de 12 matrículas em 2022.1 para 24 em 2025.2, enquanto categorias como deficiência física ou motora e baixa visão e visão monocular apresentaram redução no período. A disponibilização desses dados possibilita, portanto, acompanhar a evolução e a composição do público atendido pelas políticas de inclusão da instituição, contribuindo para uma avaliação mais objetiva das demandas relacionadas à acessibilidade e à permanência de estudantes com deficiência no ensino superior.

Licença *Creative Commons 3.0*

Em perspectiva comparativa, observa-se que a UECE e a UVA disponibilizaram informações que permitiram a construção de séries históricas referentes à quantidade de estudantes com deficiência, discriminadas segundo o tipo de deficiência e o semestre, abrangendo o período de 2022.1 a 2025.2. Embora apresentem estruturas de informação semelhantes, os quantitativos registrados diferem entre as instituições, evidenciando distintas configurações do público estudantil com deficiência atendido por cada universidade.

A URCA, por sua vez, apresentou informações com limitações quanto à abrangência temporal e à sistematização dos dados, restringindo as possibilidades de comparação longitudinal. Assim, os resultados revelam diferenças não apenas na quantidade de estudantes com deficiência matriculados, mas também na forma e na extensão com que as universidades estaduais cearenses disponibilizam informações sobre seu corpo discente, aspecto relevante para o acompanhamento, a avaliação e o planejamento das políticas institucionais de inclusão e acessibilidade no ensino superior.

Dessa forma, os resultados desta pesquisa demonstram que o avanço da educação inclusiva nas universidades estaduais do Ceará ocorre de maneira desigual. Enquanto algumas instituições apresentam evolução tanto na oferta de informações quanto na ampliação da presença de estudantes com deficiência, outras ainda enfrentam limitações relacionadas à transparência administrativa e ao monitoramento das políticas públicas, evidenciando a necessidade de maior investimento institucional, produção sistemática de indicadores e fortalecimento das ações voltadas à acessibilidade e à inclusão.

O capacitismo: impactos e combate

É necessário entender que as relações capacitistas frequentemente se manifestam de maneira sutil no cotidiano e nos tratamentos interpessoais. O simples fato de direcionar perguntas exclusivamente ao acompanhante de uma pessoa com deficiência, ignorando sua autonomia comunicacional, já pode representar manifestação capacitista. Nesse sentido, Dias e Lopes de Oliveira (2013) sustentam que o preconceito contra pessoas com deficiência muitas vezes se apresenta de maneira naturalizada nas relações sociais, dificultando sua identificação e enfrentamento.

O capacitismo consiste em uma forma de discriminação que atribui incapacidade às pessoas com deficiência e as posiciona como sujeitos menos aptos ao convívio social pleno. Embora práticas excludentes existam historicamente, parte da literatura demonstra que os processos de industrialização e consolidação dos modelos produtivos intensificaram critérios de valorização da produtividade, da funcionalidade corporal e da adaptação ao mercado de trabalho, contribuindo para reforçar percepções excludentes acerca da deficiência (Mello, 2016).

Em virtude disso, esse preconceito se caracteriza como importante obstáculo para a participação das pessoas com deficiência na sociedade e, especialmente, no ensino superior, tornando-se mais um desafio para a efetivação dos princípios da inclusão e

Licença *Creative Commons 3.0*

integração defendidos na contemporaneidade. Acerca disso, tal problemática possui caráter nocivo, tendo em vista que uma de suas consequências é a exclusão social dessas pessoas que, além de gerar situação de vulnerabilidade, reduz oportunidades educacionais e profissionais e impacta diretamente aspectos emocionais e psicológicos.

Todavia, é válido mencionar que práticas discriminatórias contra pessoas com deficiência possuem consequências jurídicas. A Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) estabelece mecanismos de proteção contra atos discriminatórios e reforça o dever de respeito à dignidade e à igualdade material das pessoas com deficiência.

A diferenciação entre acessibilidade e inclusão torna-se imprescindível. O que se observa no ensino superior é que, mesmo quando existem mecanismos mínimos de acessibilidade, ainda persistem práticas capacitistas que impedem verdadeira inclusão. A mera existência de adaptações estruturais não assegura pertencimento social ou igualdade de oportunidades, exigindo processos contínuos de reeducação institucional e cultural.

Além dos exemplos citados e das novas conjunturas sociais, demonstra-se que, mesmo diante das dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência, é possível construir trajetórias acadêmicas, profissionais e sociais relevantes. No entanto, todas as lutas históricas e normas criadas para assegurar direitos surgem justamente para evitar que novas gerações enfrentem obstáculos semelhantes aos experimentados por figuras históricas que romperam barreiras sociais.

Diante do que foi mencionado, torna-se necessário o debate acerca das formas de combate ao capacitismo. Nesse sentido, é importante compreender que medidas estruturais devem alcançar a educação de base, com inserção de conteúdos voltados ao respeito à diversidade, à acessibilidade e aos direitos das pessoas com deficiência desde os primeiros níveis educacionais.

Outrossim, políticas públicas educacionais devem contar com mecanismos de fiscalização e incentivo ao cumprimento dos padrões de acessibilidade previstos na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, especialmente em espaços de grande circulação e no ambiente acadêmico. Além disso, campanhas permanentes de conscientização social podem contribuir para a redução de práticas discriminatórias.

Ademais, órgãos especializados e instituições públicas devem promover projetos voltados à orientação da sociedade e capacitação profissional para o atendimento adequado das pessoas com deficiência, inclusive divulgando instrumentos jurídicos de proteção. Nesse sentido, o Código Penal dispõe: “Art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro (...) §3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes (...) à condição de pessoa idosa ou com deficiência” (Brasil, 1940).

Além disso, o Disque 100 constitui importante instrumento de denúncia de violações de direitos humanos, permitindo comunicação de práticas discriminatórias e fortalecendo mecanismos institucionais de proteção. Em virtude dos fatos mencionados, o dia 21 de setembro, data referente ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, representa momento de mobilização social voltado à conscientização, fortalecimento da

Licença *Creative Commons 3.0*

pauta anticapacitista e valorização dos direitos e garantias destinados às pessoas com deficiência no Brasil.

Considerações finais

Diante das análises desenvolvidas, constatou-se que a inclusão de pessoas com deficiência nas universidades estaduais do Ceará apresenta comportamentos distintos ao longo do período analisado, evidenciando avanços, limitações e diferentes configurações institucionais.

Na Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE), observou-se crescimento expressivo do número de estudantes com deficiência, passando de 188, em 2022.1, para 279, em 2025.2, representando aumento de aproximadamente 48,4%. A participação desse grupo no total de matrículas também aumentou, de 1,07% para 1,45%. Destaca-se, ainda, o crescimento dos registros relacionados ao transtorno global do desenvolvimento, à deficiência física e à deficiência intelectual, demonstrando alterações na composição do público atendido pela instituição.

Na Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), os dados disponíveis apontaram redução de 276 para 249 estudantes com deficiência entre 2022.1 e 2024.1, enquanto sua participação proporcional passou de aproximadamente 3,09% para 2,87%. Entretanto, a ausência de informações posteriores a 2024.1 limita a análise da evolução recente da instituição. Na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por sua vez, verificou-se redução de 180 para 158 estudantes com deficiência entre 2022.1 e 2025.2, fazendo com que sua participação proporcional diminuísse de 3,36% para 3,00%. Apesar disso, observou-se crescimento expressivo dos registros de estudantes com transtorno do espectro autista, que passaram de 12 para 24 no período.

Em perspectiva comparativa, os resultados demonstram que a inclusão de estudantes com deficiência não ocorre de maneira homogênea entre as universidades analisadas. Enquanto a UECE apresentou crescimento absoluto e proporcional, a UVA apresentou redução e a URCA revelou diminuição no período disponível, acompanhada de limitações temporais na disponibilização dos dados. As diferenças observadas também evidenciam a diversidade do público atendido, reforçando a necessidade de políticas institucionais capazes de considerar diferentes demandas de acessibilidade e permanência.

Por fim, conclui-se que a efetivação do direito à educação superior das pessoas com deficiência ultrapassa a garantia formal de acesso, exigindo condições adequadas de permanência, participação e conclusão acadêmica. Nesse sentido, a atualização e transparência dos dados institucionais, o fortalecimento das políticas de acessibilidade, a capacitação da comunidade acadêmica e o enfrentamento das barreiras atitudinais constituem medidas fundamentais para a consolidação de uma educação superior efetivamente inclusiva.

REFERÊNCIAS

Licença *Creative Commons 3.0*

BECK, Paulo Roberto Costa. *A história da cidadania das pessoas com deficiência e o desenvolvimento da sua organização como movimento social no cenário brasileiro*. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/664. Acesso em: 18 mai. 2026.

BRASIL. *Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999*. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 02 ago. 2026.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 7 ago. 2026.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União: Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*: Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 18 jun. 2026.

BRASIL. Instituto Benjamin Constant. *Conceituando a surdocegueira*. Brasília, DF: Ministério da Educação, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/ibc/pt-br/nucleos-de-atendimento-especializado/NAEPS/conceituando-a-surdocegueira. Acesso em: 02 ago. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Censo da Educação Superior 2024: apresentação*. Brasília, DF: INEP, 2025. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2024/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2024.pdf. Acesso em: 8 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 18 jun. 2026.

BRASIL. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm?utm_ . Acesso em: 08 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 08 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 18 jun. 2026.

Licença *Creative Commons 3.0*

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 250, p. 3, 29 dez. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 18 jun. 2026.

BRASIL. *Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023*. Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14768.htm. Acesso em: 02 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Conjunta nº 21, de 25 de novembro de 2020*. Aprova o Protocolo para o Diagnóstico Etiológico da Deficiência Intelectual. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/d/deficiencia-intelectual-protocolo-para-o-diagnostico-etiologico. Acesso em: 02 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008. Define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual. *Diário Oficial da União*: seção 1, n. 251, Brasília, DF, p. 129, 24 de dezembro de 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde*. Transtorno do Espectro Autista.* Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/autismo. Acesso em: 02 ago. 2026.

CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de. Inserção e gestão do trabalho de pessoas com deficiência: um estudo de caso. *Revista de Administração Contemporânea (RAC*), Curitiba, v. 13, p. 121-138, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rac/a/FXGvnD8wLQXP67fdng5my3j/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 24 mai. 2026.

CEARÁ. *Lei nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017*. Dispõe sobre a instituição do sistema de cotas nas instituições de ensino superior do Estado do Ceará. Fortaleza, CE: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 2017. Disponível em: https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2016/16197.htm Acesso em: 8 out. 2026.

CEARÁ. Ceará Transparente disponibiliza consulta a serviços eletrônicos do Estado. *Governo do Estado do Ceará*, Fortaleza, 22 jan. 2019. Disponível em: https://www.ceara.gov.br/2019/01/22/ceara-transparente-disponibiliza-consulta-a-servicos-eletronicos-do-estado/. Acesso em: 8 out. 2026.

CIANTELLI, Ana Paula Camilo; LEITE, Lúcia Pereira. Ações exercidas pelos núcleos de acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marilia, v. 22, n. 3, p. 413-428, jul./set. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/xThwG4TvvVT86tFY9cG66nN/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 28 mai. 2026.

DELOU, Cristina Maria Carvalho. *Informativo Altas Habilidades ou Superdotação*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-modalidades-especializadas-de-educacao/videos/Agosto24.08.20221.pdf. Acesso em: 01 ago. 2026.

Licença *Creative Commons 3.0*

DIAS, Sueli de Souza; LOPES DE OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos. Deficiência intelectual na perspectiva histórico-cultural: contribuições ao estudo do desenvolvimento adulto. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marilia, v. 19, n. 2, p. 169-182, abr./jun. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/HQwb73v6jhsrVZdwJfhXvhc/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 mai. 2026.

FONSECA, Ricardo Tadeu Marques da. O trabalho protegido do portador de deficiência. *Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo*, v.7, 2001. Recuperado de: https://revistas.direitosbc.br/fdsbc/article/view/764. Acesso em: 15 mai. 2026.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUGEL, Maria Aparecida. *A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade*. Brasília: AMPID, 2007. Disponível em: https://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2019/03/A-pessoa-com-defici%C3%AAncia-e-sua-rela%C3%A7%C3%A3o-com-a-hist%C3%B3ria-da-humanidade.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 18 jun. 2026.

LORANDI, Joana Milan; GESSER, Marivete. A produção científica sobre o capacitismo no ensino superior: uma revisão integrativa de literatura. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, v. 36, p. 1-23, 2023. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/68635. Acesso em: 15 jan. 2026.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003.

MELLO, Anahi Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265–3276, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/J959p5hgv5TYZgWbKvspRtF/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 08 mai. 2026.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de; ARAÚJO, Eliana Rodrigues. Núcleos de Acessibilidade nas Universidades: reflexões a partir de uma experiência institucional. *Revista Psicologia Escolar e Educacional,* São Paulo, número especial, p. 57-66, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pee/a/TtbzYNgRQZqGJ7whtCJLR9f/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 02 mai. 2026.

PARANÁ. *Deficiência múltipla*. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2026. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Deficiencia-Multipla. Acesso em: 8 out. 2026.

PORTE, M. de S.; ROCHA, J. D. T.; PEREIRA, C. A. Barreiras de acessibilidade para pessoas com deficiência no ensino superior. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 14, n. 4, p. 1-18, 2022. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/3515/351572930005/351572930005.pdf. Acesso em: 14 mai. 2026.

RODRIGUES, Marlene; BERNARDINO, José Lourione Freitas; MOREIRA, Melissa Velanga. Barreiras atitudinais: a exclusão que limita a acessibilidade de pessoas com deficiência. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 17, n. 2, p. 1311-1326, abr./jun. 2022. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8583250.pdf. Acesso em: 01 mai. 2026.

Licença *Creative Commons 3.0*

SARAIVA, Luiz Antonio de Souza Saraiva; COSTA, Vinicius de Mesquita; SOLANO, Wládia Fernandes da Rocha Solano. O direito à inclusão: perspectivas jurídicas sobre o autismo e a garantia de direitos. *Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná*, (s.l), v. 12, n. 21, p. 72-84, 2025. Disponível em: https://revista.mpc.pr.gov.br/index.php/RMPCPR/article/view/199. Acesso em: 04 mai. 2026.

SOLANO, Kaio Fernandes da Rocha; MELO, Ana Luisa Monteiro. "*Restrições de Participação: como dificultam o acesso ao direito a Habilitação e Reabilitação?"* In: *XVII Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação e XXIV Encontro de Iniciação Científica,* 2022. Sobral. Anais. Disponível em: https://sistemas.uvanet.br/sadoc/participante/trabalho/trab_ini_65_075dba75af25a6839.pdf. Acesso em: 02 mai. 2026.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA). *URCA em números 2022*. Crato: Universidade Regional do Cariri, 2022. Disponível em: https://www.urca.br/proplan/wp-content/uploads/sites/33/2024/04/URCA-em-numero-2022-Oficial.pdf. Acesso em: 06 ago. 2026.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA). *URCA em números 2024*. Crato: Universidade Regional do Cariri, 2024. Disponível em: https://www.urca.br/proplan/wp-content/uploads/sites/33/2025/11/URCA-em-Numeros-2024.pdf. Acesso em: 06 ago. 2026.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI*. URCA em números 2023*. Crato, CE: Universidade Regional do Cariri, 2024. Disponível em: https://www.urca.br/proplan/wp-content/uploads/sites/33/2024/09/URCA-EM-NUMEROS-2023-4.pdf. Acesso em: 06 ago. 2026.

VEIGA, Bruna; GARBELINI, Maria Cecilia da Lozzo; SANCHES, Leide da Conceição. Desafios da Educação Especial no Ensino Superior em Busca da Inclusão: Contribuições da Comunidade Acadêmica. *Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas*, (s.l), v. 23, n. 1, p. 24-31, 2022. Disponível em: https://revistaensinoeeducacao.pgsscogna.com.br/ensino/article/view/8304/6258. Acesso em: 01 mai. 2026.

WUO, Andrea Soares; PAGANELLI, Bruna Tamara Suzane. Barreiras e facilitadores na inclusão de pessoas com deficiência na educação superior: O ponto de vista dos estudantes*. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 30, n. 177, p. 1-18, 2022. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8704873. Acesso em: 03 mai. 2026.

Data de Recebimento: (O editor preenche a data).
Data de Aprovação: (O editor preenche a data).

Licença *Creative Commons 3.0*